



Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor do profissional **ROMERITO RODRIGUES DUARTE**.

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

**CONSIDERANDO** as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** Contratação de serviços em assessoria técnica administrativa nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação com: (SIMEC) - plano de ação articulada, (PCR) – atualização de planos de cargos e salários, prestação de contas no (SIGPC) mensal dos programas: (alimentação escolar, transporte escolar, PDDE escola básico, novo mais educação e escola sustentável e SIOPE), para a Secretaria Municipal de Educação do município de João Dourado - Bahia.

**Favorecido:** ROMERITO RODRIGUES DUARTE.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

**Dotação Orçamentária:**

**UNIDADE:** 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO.

**ATIVIDADE:** 12.122.0020.2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ATIVIDADE:** 12.782.0030.2027 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR.

**ATIVIDADE:** 12.368.0030.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO.

**ELEMENTO:** 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**FONTES:** 00, 01 E 04.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 05 de janeiro de 2021.

**Rosângela Cardoso Dourado Loula**  
Prefeita Municipal





**ESTADO DA BAHIA Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 010/2021**

Processo Administrativo nº. **PA 029IN/2021**, Contrato de nº. **023/2021**. Objeto: Contratação de serviços em assessoria técnica administrativa nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação com: (SIMEC) - plano de ação articulada, (PCR) – atualização de planos de cargos e salários, prestação de contas no (SIGPC) mensal dos programas: (alimentação escolar, transporte escolar, PDDE escola básico, novo mais educação e escola sustentável e SIOPE), para a Secretaria Municipal de Educação do município de João Dourado - Bahia, Contratado: **ROMERITO RODRIGUES DUARTE**. Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE:** 02.05.02 – FUNDO DE EDUCAÇÃO; **ATIVIDADE:** 2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2027- DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR; 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO:** 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTES:** 00, 01 E 04. Data: 05/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

\_\_\_\_\_  
Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal

